



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO ANUAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO,
NO DE 2019.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020, de posse do balanço geral, do ano de 2019, e demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como, resumidos da execução orçamentaria, do sexto bimestre de 2019, e, relatório de gestão fiscal, do segundo semestre de 2019, que após criteriosa análise passeia a emissão do parecer a seguir:

1 - QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.

Quanto à execução orçamentária do ano de 2019, foi arrecadado pelo Poder Executivo, um total de **R\$ 31.945.864,65 (trinta e um milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Sendo assim discriminadas as receitas:

RECEITAS	VALOR	PERCENTUAL
Receita Tributária	R\$ 3.059.091,64	9,58%
Contribuições	R\$ 140.524,44	0,44%
Receita Patrimonial	R\$ 188.885,98	0,59%
Receita de Serviços	R\$ 310.934,76	0,97%
Transferências Correntes	R\$ 26.621.389,50	83,33%
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.158,46	0,26%
Transferências de Capital	R\$ 1.620.879,87	5,07%
Total	R\$ 31.945.864,65	100,00%

Neste sentido, fica demonstrada a grande dependência das receitas transferidas, ficando essa dependência no percentual de 83,33%, em relação à receita total arrecadada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2 - QUANTO ÀS DESPESAS EXECUTADAS.

Quanto às despesas executadas, durante o ano de 2019, foi empenhado um total de **R\$ 37.616.182,85 (trinta e sete milhões e seiscentos e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo assim discriminadas as despesas executadas:

DESPESAS	VALOR	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.124.661,17	50,84%
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.635.833,28	38,91%
Investimentos	R\$ 3.842.958,88	10,22%
Amortização da Dívida	R\$ 12.729,52	0,03%
Total	R\$ 37.616.182,85	100,00%

Em análise, quanto aos dados das despesas, o maior volume de gastos em relação ao total das despesas, se voltou para o grupo Pessoal e Encargos Sociais, situação que revelou um percentual de 50,84%.

3 - QUANTO À COMPARAÇÃO ENTRE RECEITA ARRECADA E DESPESA EXECUTADA.

Quanto o comparativo da receita arrecada em relação à despesa executada, verificasse a ocorrência de um déficit no valor de **R\$ 5.670.318,20 (cinco milhões e seiscentos e setenta mil e trezentos e dezoito reais e vinte centavos)**, quanto a esta situação, tal fato se deu motivado pela forma de contabilização das receitas e despesas, estabelecidas na Lei 4.320/64, qual seja, receita pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência.

4 - QUANTO AO GASTO COM PESSOAL

Quanto ao gasto com pessoal, verificasse que a receita corrente líquida do exercício foi de **R\$ 30.324.984,78 (trinta milhões e trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, ficando as despesas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

com pessoal no valor total de **R\$ 18.230.082,38 (dezoito milhões e duzentos e trinta mil e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, neste sentido, pelas determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o percentual em despesas com pessoal ficou na ordem de 60,12%, ou seja, 6,12% acima do limite máximo (**incisos I, II e III do art. 20 da LRF**) para o Poder Executivo, que é de 54% da Receita Corrente Líquida, neste sentido, o Poder Executivo tem dois quadrimestres para corrigir a referida distorção.

5 - QUANTO AOS GASTOS COM EDUCAÇÃO.

Quanto aos gastos com a educação, conforme estabelece a Constituição Federal verificasse que no exercício de 2019, a aplicação dos impostos em gastos com educação foi da ordem de **54,32%**, e, quanto à aplicação do mínimo dos recursos do FUNDEB, em relação ao pagamento dos profissionais do magistério, há na Constituição Federal e na Lei nº 11.494/2007 **um limite mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB** para sua garantia na remuneração do pessoal do magistério, esse percentual em 2019 chegou a **87%**, neste sentido, **foram cumpridas as determinações legais, em relação aos gastos com a educação.**

6 - QUANTO AOS GASTOS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Quanto aos gastos com serviços públicos de saúde, conforme a Constituição Federal o município deve aplicar o limite de 15% na aplicação dos impostos arrecadados em gastos com saúde. Verificasse que no exercício de 2019, a aplicação dos impostos em gastos com saúde, **foi da ordem de 25,15%**, em relação ao total dos impostos arrecadados. Nesse sentido, a gestão pública municipal de Primavera – PA cumpriu o que estabelece a Constituição.

7 - QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS, EM RELAÇÃO ÀS FONTES DE GOVERNO.

Com relação à forma de aplicação dos recursos, em relação às funções de governo, assim ficou a aplicação dos recursos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR R\$	PERCENTUAL %
Legislativa	R\$ 1.053.755,63	2,80%
Administração	R\$ 3.622.712,24	9,63%
Segurança Pública	R\$ 102,06	0,00%
Assistência Social	R\$ 1.607.849,65	4,27%
Previdência Social	R\$ 70.719,24	0,19%
Saúde	R\$ 8.325.503,42	22,13%
Educação	R\$ 11.499.041,47	30,57%
Cultura	R\$ 1.345.118,94	3,58%
Urbanismo	R\$ 6.640.660,77	17,65%
Saneamento	R\$ 464.043,12	1,23%
Gestão Ambiental	R\$ 1.286.214,55	3,42%
Agricultura	R\$ 796.053,97	2,12%
Energia	R\$ 201.500,00	0,54%
Desporto e lazer	R\$ 505.195,28	1,34%
Encargos especiais	R\$ 197.712,51	0,53%
Total	R\$ 37.616.182,85	100,00%

Verificou-se que as maiores aplicações dos recursos estão nas áreas da Saúde e Educação, com 22,13% e 30,57%, respectivamente.

8 - QUANTO À SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

Quanto à inscrição de despesas em restos a pagar, foram inscritos o total de R\$ 3.363.852,11 (três milhões e trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Conforme descrito abaixo por poder/órgão:

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR R\$	PERCENTUAL %
Gabinete do Prefeito	R\$ 49.224,63	1,46%
Secretária de Assist. e Promoção Social	R\$ 15.111,39	0,45%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 134.022,15	3,98%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Secretaria Administração e Planejamento	R\$ 336.922,85	10,02%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 43.401,55	1,29%
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51.179,58	1,52%
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	R\$ 16.183,98	0,48%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 818.802,95	24,34%
Secretaria de Obras e Serviços Urbanismo	R\$ 157.528,53	4,68%
SAAE	R\$ 134.533,96	4,00%
Fundo de Desenvolvimento Educação	R\$ 1.501.984,02	44,65%
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 37.476,39	1,11%
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.284,97	0,04%
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	R\$ 65.818,31	1,96%
Total	R\$ 3.363.852,11	100,00%

Verificou-se que as maiores percentuais de restos a pagar estão nos poder/órgãos da Saúde e Educação, onde compreende **24,34% no Fundo Municipal de Saúde e 44,65% no Fundo de Desenvolvimento da Educação.**

CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, fica demonstrado que o Poder Executivo, não mediu esforços para garantir a aplicação mínima em Educação e Saúde exigida por lei onde se foi possível cumprir durante o exercício de 2019. Porém deve tomar providencias, para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, no qual se verificou um déficit alto o que prejudica a administração municipal. Também, deve-se reconduzir o índice das despesas com pessoal ao limite legal ao apontado já em outros relatórios realizados por esta coordenadoria.

PRIMAVERA – PA, 02 de março de 2020.


GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES

Coordenadora do Controle Interno.